



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3072 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 012/2023 –GP
PORTARIA Nº 014/2023 –GP
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 010/2023
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 012/2023 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR **NUBIA ANTONIETA ALMEIDA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Procuradora Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 03/03/2023.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 014/2023 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **VICTOR MENESES DE SOUZA**, Portador do C.P.F. 054.366.123-77, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 03/03/2023.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.0271.2021. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 1268/2023.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.163.108/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001/2021-TOMADA

DE PREÇO Nº 001/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea “b”, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0271.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em **12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento)** do Contrato nº 001/2021-TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021, para Contratação de empresa para especializada para execução dos construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Pov. Tanque, zona rural de Chapadinha. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente em **12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 001/2021-TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021, que passa a ser **R\$ 97.156,18 (Noventa e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo: **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MED
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 13 de Março de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 30.887.156/0001-05/Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PROC. ADM. Nº 1456/2023 APESO AO PROC. ADM. Nº 0083/2022- PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 010/2023. Nº 034/2022-SRP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **L.A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.508.357/0001-08, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3072 – Páginas 03

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, oriundo do Contrato nº 009/2023 do Pregão Eletrônico nº 034/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por reequilíbrio econômico financeiro: Em razão do aumento dos valores para atendimento a Merenda Escolar. 1.2. Fica realinhado o valor unitário dos itens com reequilibrados na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	V. UNITÁRIO REAJUSTADO
1	açúcar branco - pacote 1 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	KG	<u>R\$ 6,00</u>
9	Biscoito Doce, Tipo Maria ou Maisena - de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 300 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UNIDADE	<u>R\$ 7,00</u>
10	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker – de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 300 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UNIDADE	<u>R\$ 7,00</u>
16	Extrato de Tomate – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. Produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de 200 gramas.	UNIDADE	<u>R\$ 3,50</u>

17	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - 1ª qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg. devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	KG	<u>R\$ 8,00</u>
21	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) – flocos grandes amarelos, sem sal, embalados em pacotes plástico, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade. Embalagem de 400 gramas.	UNIDADE	<u>R\$ 3,50</u>
28	MACARRÃO ESPAGUETE - Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Embalagem 500 gramas.	UNIDADE	<u>R\$ 5,00</u>
31	MILHO DE CANJICA BRANCO – tipo 1, classe branca, subgrupo duro, despêculado, novo, constituído de grãos inteiros, sãos e sem mofo. Prazo mínimo de validade 06 meses. Características mínimas: isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem de 500 gramas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	UNIDADE	<u>R\$ 8,50</u>
33	ÓLEO DE SOJA REFINADO - garrafa peti de 900 ml, sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	<u>R\$ 15,00</u>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3072 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

34	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO - casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades.	CARTELA	R\$ <u>25,00</u>
38	SARDINHA MOLHO DE TOMATE - de boa qualidade em latas de 125 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	R\$ <u>6,00</u>
40	SUCO DE GARRAFA - vários sabores (uva, goiaba, manga, acerola), 500 ml, com rendimento de 5 litros, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	R\$ <u>7,50</u>

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1. Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de **R\$ 1.460.100,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil e cem reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 3.1. Inciso II, e Letra "d", do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: *Exercício 2023, 02.12.00-Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo*. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 16 de Março de 2023.
NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 0142/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de confecções em Malharia para atendimento da Administração Pública de Chapadinha/MA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 001/2023. Adjudicada a proponente a empresa: **MALHARIA OLHO VIVO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.105.179/0001-35**, no Valor Total de **R\$ 2.611.451,50 (Dois milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 22 de Março de 2023.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58